

Edital

N.º 66/DAFRH-DAAG/2023

Repavimentação da Rua Jaime Baião – Venda do Alcaide
Proibição de estacionamento de veículos e condicionamento na circulação do trânsito

ÁLVARO MANUEL BALSEIRO AMARO, Presidente da Câmara Municipal de Palmela:

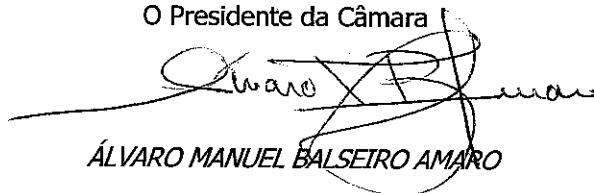
No uso das competências que lhe estão atribuídas pelo artigo 35º., nº. 1, alínea t), do Regime Jurídico das Autarquias Locais, aprovado pela Lei nº. 75/2013 de 12 de setembro e para efeitos do estipulado no artigo 56º. e nos termos da alínea rr) do nº. 1 do artº. 33º. do mesmo diploma legal e artigos 7º., 8º. e 9º. do Código da Estrada, torna público que, durante a realização da empreitada de repavimentação da Rua Jaime Lopes Baião em Venda do Alcaide, desde o dia **15/06/2023 e até ao dia 15/10/2023**, será interdito o estacionamento e condicionada a circulação de veículos, com exceção do trânsito de acesso aos moradores, na respetiva via de circulação rodoviária.

A infração estará sujeita a penalização (reboque e coima).

Para constar se lavrou o presente Edital que vai ser afixado nos lugares públicos do costume.

Palmela, 06 de junho de 2023.

O Presidente da Câmara



ÁLVARO MANUEL BALSEIRO AMARO